



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

## LEI MUNICIPAL Nº 699 / 2015

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a Santa Casa de Misericórdia do Município de Cerqueira César (pro-ortopedia2015) e dá outras providências”**

**FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:**

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, “autorizado” a conceder auxílio financeiro à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR, inscrita no CNPJ sob nº 47.235.130/0001-77 no valor de R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente aos meses de janeiro à dezembro de 2015, referente ao Plano de Trabalho “Pro Ortopedia 2015”, com pagamento até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido.**

**Artigo 2º - Os auxílios financeiros concedidos nos termos dos Artigos 1º acima correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.**

**Artigo 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, conforme Plano de Trabalho do “Pro Ortopedia Iaras 2015”.**

**Registre-se e Publique-se.**

**Pref. Mun. de Iaras, 25 de março de 2015.**

  
**FRANCISCO PINTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL  
CERQUEIRA CÉSAR - SP  
25/03/2015  
FRANCISCO PINTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL